



IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ISSN: 2594-5688

secretaria@sbap.org.br

Sociedade Brasileira de Administração Pública

RELATO TÉCNICO

**TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIA
SOCIAL: EXPERIÊNCIA ESTADUNIDENSE COM O STIMULUS
CHECK DURANTE A PANDEMIA COVID-19**

ELAINE CRISTINA LICIO,

GRUPO TEMÁTICO: 02 Análise de Políticas Públicas

IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo/SP, 5 a 7 de outubro de 2022.
Sociedade Brasileira de Administração Pública
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

Transferência de renda em contextos de emergência social: experiência estadunidense com o *stimulus check* durante a pandemia covid-19

Resumo:

O *stimulus check* teve como objetivo amortecer a crise econômica gerada pela pandemia Covid-19 nos Estados Unidos. Até maio/2022, 817 bilhões de dólares foram distribuídos para 85% dos domicílios, mediante um único pagamento efetivado em três rodadas entre os anos de 2020 e 2021, com valores que variaram de 500 a 1400 dólares por indivíduo (adulto ou criança). Declarantes de impostos e recebedores de benefícios federais auferiram primeiro o pagamento em cada rodada porque suas informações pessoais já estavam nas bases de dados fiscais. Demais indivíduos, predominantemente os mais pobres, tiveram que requerê-lo via internet, criando dificuldades que, na prática, atrasaram ou até impediram seu recebimento. Embora tenha contribuído para minimizar a recessão, foram muitas as dificuldades para implementação do *stimulus check*, as quais identificadas no presente texto, que também apresenta recomendações para que priorize o acesso dos mais pobres caso seja retomado em futuras situações emergenciais.

Palavras-chave: Auxílio Emergencial; Transferência de renda; Estados Unidos; Covid-19

O benefício *Economic Impact Payment* (EIP), conhecido como *stimulus check*, foi uma das principais medidas adotadas pelo governo dos Estados Unidos (EUA) para amortecer a crise econômica gerada pela pandemia Covid-19. Até maio/2022, 817 milhões de dólares foram distribuídos para 85% dos domicílios, mediante um único pagamento efetivado em três rodadas entre os anos de 2020 e 2021, com valores que variaram de 500 a 1400 dólares por indivíduo (adulto ou criança).

Diferente do Brasil, onde esse tipo de medida beneficiou apenas pessoas em situação de pobreza (na forma do Auxílio Emergencial), nos Estados Unidos ela abrangeu a classe média. Embora seu objetivo mais imediato tenha sido combater a recessão, de acordo com projeção do *Urban Studies Institute* o EIP teria sido responsável, sozinho, pela remoção de 12,4 milhões de pessoas da condição de pobreza em 2021 (Wheaton, Giannarelli, Dehry, 2021).

Mesmo com problemas de diversas naturezas, considera-se que o EIP, no conjunto das demais intervenções mobilizadas pelos três planos governamentais¹, cumpriu seu papel, afinal a economia norte americana cresceu 5,7%² em 2021 e, em fevereiro de 2022, já tinha retomado o mesmo patamar de indicadores de pobreza e desemprego de antes da pandemia. O presente documento relata o contexto em que o EIP foi implementado, explicita sua concepção e dinâmica de implementação, trazendo principais resultados do

¹ The *Coronavirus Aid, Relief, and Economic Security Act* (CARES Act) (março/2020); *Consolidation Appropriation Act* (dezembro/2020); *American Rescue Plan Act* (ARPA Act) (março/2021).

² De acordo com o *Bureau of Economic Analysis*. Disponível em: <https://www.bea.gov/data/gdp/gross-domestic-product>

EIP. Além de indicar dificuldades desse processo, são apresentadas recomendações para seu aperfeiçoamento, no sentido de que seja retomado em futuras situações emergenciais.

EIP nos planos de enfrentamento da pandemia covid-19

Apesar de figurar como campeão mundial em número de mortos³ pela covid-19, e de não contar com uma rede robusta de proteção social que pudesse ser facilmente mobilizada como foi o caso do seu vizinho Canadá (Béland, 2021), os Estados Unidos conseguiram passar pela covid-19 sem grande sofrimento econômico nos momentos de maiores restrições decorrentes das medidas de distanciamento social. Em fevereiro de 2020, um mês antes do início da pandemia, a taxa de desemprego era de 3,5%⁴, chegando a 14,7% apenas dois meses depois (abril/2020), como consequência do *lockdown* imposto como medida de contenção do espalhamento do vírus. Desde então o desemprego vem caindo, tendo retomado o patamar anterior à pandemia (3,6%) em março de 2022. O percentual de pobreza nos Estados Unidos era de 15,3%⁵ em fevereiro de 2020. Como resultado dos planos de alívio a Covid-19 caiu para 9,3% em março de 2021. Na medida em que cessou a vigência destes planos e que a pandemia tem sido controlada, o nível de pobreza também tem gradualmente retornado a patamar inferior ao período pré-pandemia, alcançando 14,4% em fevereiro de 2022.

Com aportes que somaram 4,5 trilhões de dólares⁶, os planos de enfrentamento da Covid-19 tiveram mote primeiramente econômico, mas também social. Como tal, apresentaram uma série de intervenções, a saber: apoio aos pequenos negócios e determinados setores de indústrias e empresas; medidas de proteção ao emprego, ampliação dos valores e do tempo de recebimento do seguro desemprego; apoios financeiros a governos estaduais, locais e tribais; além de apoio à retomada das atividades escolares e subsídio ao acesso ao ensino superior. No que se refere às políticas voltadas para o enfrentamento da pobreza, os planos também ampliaram o aporte de recursos em iniciativas pré-existentes: caso dos incentivos tributários (ampliação do *Child Tax Credit* (CTC) e do *Earned Income Tax Credit* (EITC)); do programa de alimentação *Supplemental Nutrition Assistance Program* (SNAP); e do programa socioassistencial *Temporary*

³ Mais de um milhão de mortos em junho/2022, segundo informação da *World Health Organization* (WHO). Disponível em: <https://covid19.who.int/>

⁴ De acordo com o *US Bureau of Labor Statistics*. Disponível em: <https://www.bls.gov/charts/employment-situation/civilian-unemployment-rate.htm>

⁵ Disponível em: <https://www.povertycenter.columbia.edu/forecasting-monthly-poverty-data>

⁶ De acordo com o *USAspending*. Disponível em: <https://www.usaspending.gov/disaster/covid-19?publicLaw=all>

Assistance for Needy Families (TANF); e de programas de moradia (aluguel social e um espécie de moratória para alugueis em atraso).

Para além de iniciativa que se restringe a idosos e pessoas com deficiência⁷, os Estados Unidos não possuem um programa abrangente de transferência de renda. Com exceção do EIP, todas as iniciativas voltadas para pessoas em situação de pobreza apoiadas pelos planos de enfrentamento da Covid-19 possuíram alcance restrito e não atenderam a todos os perfis de famílias e suas necessidades em termos de transferência de renda. O CTC atende famílias com crianças. O EITC atende apenas quem está trabalhando, mas recebe rendimentos abaixo da linha de pobreza. O SNAP, que tem apenas recorte de renda como critério de elegibilidade e por isso é o mais abrangente, opera via *voucher* e restringe sua utilização à aquisição de alimentos. Já o TANF envolve uma série de serviços socioassistenciais, com apenas 22% do seu orçamento dedicado a transferência de renda, o que limita sua cobertura monetária junto ao público-alvo (Azevedo, Safawi, 2022). Além do mais, embora contem com recursos federais, tanto o EITC quanto o TANF são geridos e complementados pelo nível estadual, o que faz com que o valor dos benefícios e critérios de elegibilidade variem bastante entre si, de modo que o acesso aos benefícios é bastante desigual dependendo de onde a pessoa reside⁸.

Portanto, embora também tenham atuação importante para aliviar situações de pobreza, as demais iniciativas potencializadas pelos planos de enfrentamento da Covid-19 não atendem todos os perfis de composição demográfica das famílias mais vulneráveis e, em alguns casos, possuem valores e regras de funcionamento diferentes conforme a localidade. Dessa forma, não conseguem ter escala nem viabilizar recursos suficientes para a diversidade de despesas que integram o dia a dia das famílias.

De acordo com a CEPAL (2021), a transferência de renda é recomendada para aplacar situações emergenciais e, no caso da pandemia da covid-19, tem sido essencial para garantir o bem-estar da população em situação de pobreza. Ela se presta tanto a atender necessidades básicas das famílias pobres quanto estimular a economia local, já que, pela ausência de poupança, os mais pobres tendem a gastar quase que imediata e integralmente os valores recebidos, preservando empregos e garantindo a arrecadação de impostos (Stone, 2020).

⁷ Denominado *Supplemental Security Income* (SSI). Disponível em: <https://www.ssa.gov/benefits/ssi/>

⁸ A título de exemplo, o CBPP (2022) aponta que, em julho de 2021 o benefício máximo do TANF que uma família de três pessoas poderia receber variava de 204 dólares no Arkansas (11% da linha de pobreza) a 1.098 dólares em New Hampshire (60% da linha de pobreza), com uma mediana nacional de 498 dólares (27% da linha de pobreza).

Sahm (2019) defende que essa forma de estímulo impulsiona diretamente os gastos e ajuda a estabilizar a demanda, mas para ser efetiva em recessões precisa ser acionada mediante gatilhos, funcionando como um estabilizador automático. De acordo com sua proposta, os pagamentos diretos de estímulo deveriam ocorrer em base anual sempre que houvesse alta contínua das taxas de desemprego. A economista recomenda que esse tipo de programa exista de forma permanente, com estruturação de mecanismos e instrumentos que garantam que sejam entregues rapidamente e com menos erros. Sugere, inclusive, que sejam pagos sem a necessidade de requerimento prévio, visto que, segundo estudos sobre pagamentos de EIP na crise de 2008, essa exigência impediu que 17% dos elegíveis o recebessem (Sahm, 2019).

Dentre as ações sociais previstas nos planos de enfrentamento à covid-19, o EIP foi a que mais consumiu recursos, com previsão de 869 bilhões⁹, dos quais 817 bilhões já haviam sido desembolsados até maio/2022. Também foi a medida mais efetiva na redução da pobreza, sem precedentes no âmbito da proteção social dos Estados Unidos (Moffit, Ziliak, 2020). Embora seu objetivo mais imediato tenha sido combater a recessão, de acordo com projeção do *Urban Studies Institute* o EIP teria sido responsável, sozinho, pela remoção de 12,4 milhões de pessoas da condição de pobreza em 2021 (Wheaton, Giannarelli, Dehry, 2021). Contribuiu para isto o fato de que, diferente de alguns programas geridos no nível estadual, o EIP definiu o mesmo corte de renda e valor do benefício em todos os estados do país, o que fez com que seu efeito fosse relativamente maior nas localidades de menor renda.

Cabe ressaltar que essa não foi a primeira vez que o EIP foi adotado nos Estados Unidos como medida de combate à recessão, tendo assumido versões mais restritas nas recessões de 2001 e 2008. A diferença dessa vez foi sua maior abrangência populacional, uma vez que nas edições anteriores alcançou apenas pessoas acima de certo patamar de renda. Outra diferença foi que, na edição recente, o pagamento foi automático para a maior parte dos beneficiários, sendo exigido requerimento apenas para quem não declarava impostos ou não recebia benefícios federais (Murphy, 2021).

EIP: Implementação e resultados

O *Internal Revenue Service* (IRS), responsável pela arrecadação de impostos e pela gestão do EIP, estima que foram realizados 162 milhões pagamentos durante a sua

⁹ De acordo com o *Comitee for a Responsible Federal Budget*. Disponível em: <https://www.covidmoneytracker.org/explore-data/interactive-table>

primeira rodada, a partir de abril de 2020. A segunda rodada, com início em dezembro de 2020, realizou 147 milhões de pagamentos, e a terceira, a partir de março de 2021, fez 164 milhões de pagamentos.

Tabela 1 – Valores e limites de renda para acesso ao *Stimulus Check* (em dólares)

Plano de enfrentamento da covid-19 (EUA)	Valor do benefício		Renda pessoal máxima permitida*		
	Adulto	Criança	Solteiro	Casado	Chefe de família
<i>(CARES Act)</i> (março/2020)	\$1.200	\$500	\$75.000	\$150.000	\$112.500
<i>Consolidation Appropriation Act</i> (dezembro/2020)	\$600	\$600	semelhante ao Cares Act		
<i>(ARPA Act)</i> (março/2021)	\$1.400	\$1.400	semelhante ao Cares Act		

Fonte: *Internal Revenue Service* (IRS). *O limite de rendimento pode ser um pouco mais elevado para indivíduos elegíveis sem crianças. O valor do benefício reduzia gradualmente caso a pessoa apresentasse rendimento até 5% superior a este limite.

As duas primeiras rodadas do EIP, ocorridas no contexto dos dois primeiros planos de enfrentamento da covid-19 (*Cares Act* e *Consolidation Appropriation Act*) foram mobilizadas ainda sob o governo Trump em 2020. Nesse início os EIP definiram critérios de elegibilidade mais restritos, como o menor patamar do limite de renda e exigência de número de seguro social para todos os membros da família, excluindo dependentes adultos. Tais regras deixaram de fora famílias de imigrantes e adultos que não fossem cônjuge nem chefe de família. No caso dos adultos também era exigido que o indivíduo tivesse um número de seguro social com permissão para o trabalho. A terceira rodada do EIP, já sob o governo Biden, ampliou o valor do benefício e o estendeu a dependentes adultos, além de ter flexibilizado a exigência de número de seguro social com autorização para o trabalho, o que permitiu que mais famílias de imigrantes pudessem recebê-lo.

A expectativa inicial do IRS era de que cerca de 30 milhões de americanos que não declaram imposto de renda fariam jus ao EIP, sendo que mais da metade destes recebia benefícios federais. Na proposta inicial, os beneficiários da Seguridade Social que não declaravam imposto de renda também teriam que preencher um requerimento para ter acesso ao EIP. Posteriormente o IRS resolveu incluir também esse público na modalidade de pagamento automático. No caso dos beneficiários veteranos e aposentados e pensionistas ferroviários foi necessário inserir dados dos demais familiares para fazer jus ao pagamento (Murphy, 2021).

A recomendação de especialistas como Sahn (2019) de que o EIP fosse pago automaticamente a uma maior proporção de pessoas foi apenas parcialmente atendida na experiência de 2020/2021. O público que não estava nas bases de dados do IRS ou da Seguridade Social teve que passar pelo processo de requerimento via *website*¹⁰, o que, como já havia ocorrido em 2008, dificultou seu acesso ao EIP. Em dezembro de 2020, 6,5 milhões de pessoas que não declaravam imposto de renda nem recebiam benefícios federais havia requerido via *website*. Na ocasião, o *Government Accountability Office* (GAO) estimou que haveria ainda cerca de 8.7 milhões de possíveis beneficiários sem requerimento ao EIP, razão pela qual recomendou que o Tesouro atualizasse sua estimativa de não declarantes elegíveis (Murphy, 2021).¹¹

Assim, mesmo após tais esforços, os pagamentos do EIP não conseguiram atingir o número estimado de americanos¹². O *Comitee for a Responsible Federal Budget* mostrou que, em maio/2022, 52 dos 869 bilhões de dólares reservados para as três rodadas de pagamentos ainda não tinham sido executados, provavelmente devido à falta de candidaturas aprovadas. Segundo o IRS (2022), o esforço para alcançar o público para o qual foi exigido o requerimento se concentrou em parcerias com organizações que lidam diariamente com potenciais beneficiários, além da produção de material de divulgação sobre o benefício traduzido em diversas línguas. Outras estratégias consistiram em: aceitar, no requerimento, o uso do endereço de um amigo, parente ou prestador de serviço de confiança; mobilizar instituições financeiras para disponibilizar a não bancarizados a abertura de contas de baixo custo ou sem custo. Também foram realizadas parcerias com organizações que apoiaram o preenchimento dos requerimentos¹³.

O *Center on Budget and Policy Priorities* (CBPP) recomendou que governadores e outras autoridades estaduais buscassem potenciais beneficiários do EIP que ainda não tinham conseguido pleitear o benefício via *website*. Como gestoras de diversos programas, as agências estaduais poderiam explicar aos participantes sobre o EIP e fornecer recursos para aqueles que enfrentam barreiras como a falta de acesso à internet. O CBPP calcula que cerca de 3 milhões de pessoas são as mais difíceis de alcançar porque

¹⁰ Disponível em: <https://www.irs.gov/coronavirus/get-my-payment>

¹¹ Em seu relatório, o GAO registrou que o IRS não se pronunciou a favor nem contra a implementação dessa recomendação. Até maio de 2022 o governo dos Estados Unidos não publicou nenhuma estimativa de pessoas que, mesmo cumprindo os critérios de elegibilidade, não pleitearam a concessão do EIP via *website*.

¹² Atualmente, o acesso ao EIP para quem ainda não o requereu está disponível apenas sob a forma de um crédito tributário (*recovery rebate credit*). Disponível em: www.IRS.gov/rrc

¹³ *Volunteer Income Tax Assistance* (VITA). Disponível em: <https://www.irs.gov/individuals/irs-vita-grant-program>

não declaram imposto de renda nem são beneficiárias de nenhum programa social mais abrangente¹⁴ (como SNAP ou *Medicaid* que são os que possuem mais beneficiários).

A identificação desse público via cruzamento com outras bases de dados também encontrou obstáculos legais. Relatório do GAO (2021) aponta que não houve um plano de coordenação nacional com os estados nem com os demais programas voltados para pessoas em situação de pobreza (SNAP, Medicaid, TANF), em parte devido a preocupações com a autorização legal para combinar dados, uma vez que o *Cares Act* autorizava explicitamente o uso dos dados da seguridade social e dos previdenciários ferroviários, mas não mencionava explicitamente outros programas. Dessa forma, sem coordenação nacional, espera-se que o nível de comprometimento de cada governo estadual com essa agenda tenha sido muito heterogêneo¹⁵.

O IRS utilizou três meios de pagamento do EIP. Em dezembro de 2020, 74% dos pagamentos foram feitos via depósito direto em conta, 22% em cheques em papel enviados pelo correio e restante em cartões pré-pagos¹⁶, enviados pelo correio (Murphy, 2021). A grande maioria dos depósitos ocorreu em contas bancárias registradas nas bases de dados acessadas pelo IRS, mais rápida dentre as formas de pagamento adotadas. Murphy (2021) estima que estes tiveram acesso ao dinheiro da primeira rodada do EIP cerca de 19 dias após a edição do *Cares Act*, enquanto que os que o receberam via cheque impresso o fizeram, em média, após 26 dias e os que receberam via cartão de débito o receberam após 105 dias. Parte da demora se deveu a questões logísticas para além da identificação dos elegíveis. Exemplo disso foi a falta de material disponível para impressão do número de cheques no tempo necessário, o que levou o IRS a implementar em caráter piloto, estratégia de pagamento via cartões de débitos. Embora tenha se esforçado para informar adequadamente os beneficiários sobre a existência do cartão EIP, muitos cartões foram ignorados ou até mesmo jogados fora após serem confundidos com um golpe (Murphy, 2021).

Cabe ressaltar ainda que os pagamentos automáticos foram feitos com base nos dados de contas bancárias disponíveis ao IRS, alguns desatualizados. Murphy (2021) estima que um em cada 10 americanos pode ter recebido um cheque em papel mesmo tendo uma

¹⁴ Essas pessoas geralmente integram famílias sem crianças e com baixa inserção no mercado de trabalho, muitas das quais sem endereço porque vivem em situação de rua.

¹⁵ Alguns governos estaduais chegaram a implementar EIP com recursos próprios, de maneira complementar à iniciativa federal. Disponível em: <https://cbsn.ws/3OC4yJt>

¹⁶ O uso de cartões pré-pagos foi realizado em caráter de projeto piloto, somente a partir de maio de 2020, visto que o número de cheques a serem impressos e enviados excedia a capacidade do governo.

conta bancária capaz de receber um depósito direto, conta esta provavelmente ainda não cadastrada no IRS. O autor avalia que o grande volume de cheques governamentais a serem descontados em curto período de tempo também pode ter feito seus titulares buscarem correspondentes bancários ou terceiros que cobram taxas muito acima do valor cobrado pelas instituições bancárias. Por causa de dívidas bancárias, algumas pessoas preferiram não depositar o cheque mesmo que tivessem uma conta. Ademais a demora na compensação dos cheques também pode ser outro fator que tenha levado as pessoas a pagar taxas maiores a terceiros para acessarem logo o dinheiro em espécie. O autor estima que cerca de 9% dos beneficiários de cheques impressos (3.15 milhões de pessoas) pagaram taxas que poderiam chegar a 195 dólares¹⁷ por cheque. Outro problema está no de fato de que 5,4% das famílias americanas não possuem acesso a conta bancária (entre os negros o percentual chega a 13,8%), sendo que o principal motivo para tanto consiste no alto custo de manutenção dessas contas (Murphy, 2021).

Uma última dificuldade característica da experiência do EIP durante a pandemia diz respeito a seu público-alvo, no que concerne ao uso do recurso por parte dos que os receberam. Murphy (2021) argumenta que essa seria a métrica mais importante na avaliação da eficácia dos EIP: saber se e como os recursos foram movimentados. Com base em *surveys* da *Consumer Finance Institute do Federal Reserve Bank of Philadelphia* e da *Household Pulse Survey do US Census Bureau*, nas quais os beneficiários declaravam em que pretendiam empregar os recursos recebidos a título de EIP, os principais itens apontados foram alimentos, produtos domésticos e de cuidados pessoais e pagamentos de serviços públicos (água, luz, energia etc.) (Murphy, 2021). O autor identificou também que o valor e a rapidez com que foi gasto variaram de acordo com o nível de renda, sendo que aqueles com maior renda prévia tenderam a poupar uma parcela maior do benefício, enquanto os mais pobres gastaram sua maior parte em itens essenciais. Esse resultado vai ao encontro da expectativa de que os mais pobres gastem mais rapidamente qualquer aporte extra de recursos (Murphy, 2021; Easton, 2020) e sugere que a extensão do EIP para extratos de rendas superiores – consumindo quase um quarto dos recursos utilizados no enfrentamento da Covid-19 – talvez não seja tão efetiva para o enfrentamento de recessões.

Conclusão e recomendações

¹⁷ Caso do Estado de Indiana, para família de um casal e três crianças.

A implementação do EIP como medida de enfrentamento da pandemia da covid-19 foi bem-sucedida, retirando, ainda que temporariamente, milhões de pessoas da pobreza e, no conjunto das demais medidas adotadas nos planos, mitigando a recessão. Embora tenha incluído aprendizados decorrentes da experiência de 2008 - como a ampliação do público-alvo para aqueles abaixo da linha de pobreza e o pagamento automático para a maior parte dos potenciais beneficiários - a implementação do EIP sofreu percalços.

Foi a primeira vez em que foi adotado em tão larga escala, o que permitiu identificar gargalos a serem enfrentados em uma eventual futura reedição da medida, tais como: dificuldade de viabilizar o requerimento por parte daqueles que não declaram imposto de renda nem recebem benefícios federais; não articulação com programas voltados para esse público com a finalidade de utilização de seus dados de identificação para concessão do EIP; baixa bancarização deste público; e o uso de uma nova forma de pagamento (cartão de débito) sobre a qual os beneficiários não estavam familiarizados, nem foram suficientemente informados.

Constituem condições críticas para a implementação de transferências de renda em contextos emergenciais a viabilização de instrumentos que atuem de maneira rápida e precisa para não apenas identificar o público-alvo adequado, mas também fazer o dinheiro chegar integral e rapidamente aos beneficiários. No caso de qualquer país que enfrente uma emergência que traga risco de recessão, e sem prescindir do fortalecimento da rede de proteção social já existente, a decisão pela adoção desse mecanismo deve ser célere e trazer medidas que vão além da disponibilidade de recursos suficientes para os pagamentos, razão pela qual sugerimos as seguintes recomendações:

- (1) Considerando que os recursos são escassos, e que os extratos de maior renda são menos propensos a gastar rapidamente recursos extras¹⁸, recomenda-se que a medida priorize cidadãos mais pobres. Ademais sugere-se que o pagamento para estes seja feito automaticamente, sem necessidade de requerimento;
- (2) O governo nacional deve manter uma base de dados com a identificação das pessoas e suas contas bancárias, sobretudo daquelas que participam de programas de combate à pobreza em todos os níveis de governo. Medida alternativa seria a autorização legal para que o IRS tivesse acesso às bases de dados dos programas

¹⁸ Em teoria, cortes de impostos ou transferências para contribuintes de alta renda têm pouco retorno porque são menos propensos a aumentar seus gastos substancialmente em resposta a um impulso temporário em seus rendimentos (Stone, 2020).

- de combate à pobreza para que possa pagar o EIP automaticamente para este público, o que inclusive já poderia ser previamente autorizado por lei;
- (3) Deve-se dar preferência para pagamentos eletrônicos, ao mesmo tempo em que deve ser aperfeiçoado o sistema de entrega de cartões. Para tanto se faz necessário disponibilizar contas de zero ou baixo custo para reduzir o número de pessoas sem conta bancária. Tais medidas evitam que taxas adicionais sejam cobradas daqueles que recebem via cheque governamental, o qual, dados os custos e avanços tecnológicos disponíveis, é um meio caro e pouco eficiente de pagamento;
- (4) Os estados e os governos locais podem apoiar a implementação do EIP tanto por meio da criação de auxílios complementares quanto por meio de suas agências que lidam diariamente com o público que teve acesso dificultado ao EIP (TANF, SNAP, EITC). Tais estruturas podem apoiar a divulgação destes pagamentos e oferecer aos potenciais beneficiários recursos e orientações para acessá-los.

Referências

- Azevedo-McCaffrey, Diana; Safawi, Ali. To Promote Equity, States Should Invest More TANF Dollars in Basic Assistance. CBPP, updated January 12, 2022.
- Béland, Daniel et al. Social policy in the face of a global pandemic: Policy responses to the COVID-19 crisis. *Social Policy & Administration*, v. 55, n. 2, p. 249-260, 2021.
- Center on Budget and Policy Priorities (CBPP). Policy Basics: Temporary Assistance for Needy Families. Washington (DC): Center on Budget and Policy Priorities; 2021.
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Panorama Social da América Latina, 2021. (LC/PUB.2021/17-P), Santiago, 2022.
- GAO (US Government Accountability Office). COVID-19: Continued Attention Needed to Enhance Federal Preparedness, Response, Service Delivery and Program Integrity. Washington, DC: US Government Accountability Office. 2021.
- Internal Revenue Service (IRS). Putting Taxpayers First. Progress Update. Fiscal Year 2021. 2022.
- Moffitt, R., and Ziliak, J. Covid-19 and the U.S. safety net. University of Kentucky Center for Poverty Research. Discussion Paper Series, DP2020-02. (2020, Sept.).
- Murphy, Dan. Economic impact payments: Uses, payment methods, and costs to recipients. Brookings Institution, 2021.
- Sahm, Claudia. Direct stimulus payments to individuals. *Recession ready: Fiscal policies to stabilize the American economy*, p. 67-92, 2019.
- Stone, Chad. Fiscal Stimulus Needed to Fight Recessions. *Center on Budget and Policy Priorities*, April, v. 16, 2020.
- Wheaton, Laura; Giannarelli, Linda; Dehry, Ilham. Poverty Projections: Assessing the Impact of Benefits and Stimulus Measures. Urban Institute, 2021.